



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 2.939/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração:

Aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 e 15W40 para transmissão e troca de óleo das motoniveladoras VOLVO 710A e XCMG GR180.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 e 15W40 para transmissão e troca de óleo das motoniveladoras VOLVO 710A e XCMG GR180.

Os materiais de consumo, objeto da contratação pretendida, visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e possuem as seguintes especificações:

Descrição	Unidade	Qtde.
ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 10W30 (20LTº)	BALDE	05
ÓLEO LUBRIFICANTEMOTOR 15W40 (20LTº)	BALDE	02

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para uso na troca de óleo do motor das motoniveladoras VOLVO 710A e XCMG GR180, a troca de óleo é fundamental para que não danifique o motor desta máquina e de reposição na transmissão do equipamento.

Não existe necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, visto que com base no art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I da Lei 14.133/21).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 e 15W40 para transmissão e troca de óleo das motoniveladoras VOLVO 710A e XCMG GR180.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigação futura.

O tempo de garantia das peças e serviço será de 90 dias a contar a partir da emissão da nota fiscal.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material de consumo ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 e 15W40, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Descrição	Unidade	Qtde.
ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 10W30 (20LTº)	BALDE	05
ÓLEO LUBRIFICANTEMOTOR 15W40 (20LTº)	BALDE	02

A contratação é fundamentada no inciso I, artigo 75 e inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais e serviços comuns, cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal.

Serão observadas as disposições do Decreto nº 10.024/19, referentes ao uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal, além dos preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545/2023 que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.989,00 (Três mil novecentos e oitenta e nove reais).

Descrição	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 10W30 (20LTº)	BD	05	605,00	3.025,00
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 15W40 (20LTº)	BD	02	482,00	964,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.01.06.00 - Lubrificantes e Aditivos Automotivos

Despesa: 4495

Tupanciretã-RS, 07 de Abril de 2025.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Luis Carlos Chesani Junior

Márcio Padilha da Silva

*Nome completo do Secretário da unidade
requisitante e assinatura*

Nome completo do requisitante da unidade e assinatura

Matrícula funcional n.º 8172-8

Matrícula funcional n.º 72083-6